



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

PRESIDENTE:	Darlyson	SECRETÁRIO:	Michaell
VER. PRESENTES:	12	VER. AUSENTES:	Malveira
QUORUM:	11	OBSERVAÇÃO:	Domingos Miscice

PAUTA

ATO DE ABERTURA

- Peço ao Sr. Secretário para verificar a **presença dos Senhores Vereadores**:
- Declaro aberta a 18ª (Décima Oitava) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que se inicia hoje, dia 28 de Novembro de 2024.**
- Convido a todos para ficarem de pé, para **1 MINUTO DE SILÊNCIO** em **respeito ao falecimento de:**
-Suzete Ferreira da Silva

PEQUENO EXPEDIENTE

(30 minutos)

- Peço ao Secretário para fazer a leitura das **Matérias do Expediente**:
- Passando ao uso da tribuna no **Pequeno Expediente**, convido o vereador

TRIBUNA LIVRE (30 min.)

Prorrogável por 15 ou 30 minutos

SEM TRIBUNA

Projeto de Decreto Legislativo N° 077
Mensagem N° 05012524
Requerimentos N° 397/2024

Nº 398
Nº 400
Nº 401
Nº 402

ANEXOS

Este documento contém quatro anexos, correspondentes aos requerimentos N° 398, 400, 401 e 402.

O anexo N° 398 é o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que altera a Lei nº 59 da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Iguaçu, que estabelece critérios para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

O anexo N° 400 é o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que altera a Lei nº 59 da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Iguaçu, que estabelece critérios para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

O anexo N° 401 é o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que altera a Lei nº 59 da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Iguaçu, que estabelece critérios para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

O anexo N° 402 é o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que altera a Lei nº 59 da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Iguaçu, que estabelece critérios para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Este documento contém quatro anexos, correspondentes aos requerimentos N° 398, 400, 401 e 402.

O anexo N° 398 é o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que altera a Lei nº 59 da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Iguaçu, que estabelece critérios para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Este documento contém quatro anexos, correspondentes aos requerimentos N° 398, 400, 401 e 402.

O anexo N° 398 é o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que altera a Lei nº 59 da Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Iguaçu, que estabelece critérios para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

GRANDE EXPEDIENTE

4 horas/ 20 min. cada vereador

- Iniciaremos neste momento o **Grande Expediente**. Convido para fazer uso da Tribuna pelo tempo regimental de 20 minutos o Vereador:

1. José VALDIR da Silva +5
2. Rubem Sérgio de Araújo +5+2
3. José Torres de Moura Neto
4. Valdemir Bessa Salgado
5. Angela Maria Pereira da Silva
6. Domingos Eduardo Bezerra Lins
7. Lívia Meneses Maia
8. Darlyson de Lima Mendes (PAXÁ) 18
9. José Arimatea Ferreira da Costa
10. Flauter Lima Honorato
11. Marcio Michael do Nascimento Farias
12. Heraldo de Holanda Guimarães
13. George Eric Coelho Vieira e Silva
14. Francisco Diógenes Peixoto (MIXICO)
15. Hélio Herbster Oliveira Bastos



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

ORDEM DO DIA

01. PROJETO DE LEI N° 109/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

01
Ementa: "Dá a denominação da praça que indica e dá outras providências."

Autoria: Domingos Eduardo Bezerra Lins

- Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura dos pareceres das comissões:
 - Legilação, Justiça e Redação Final
 - Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
- Coloco o referido PROJETO em **PRIMEIRA** discussão:
- Coloco o referido PROJETO em **PRIMEIRA** votação:
única

URGÊNCIA	INTERSTÍCIO	VOTAÇÃO			
		UNANIMIDADE	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
<i>Valdir</i>	<i>Rubinho</i>	<i>U</i>	<i>11</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
ÚNICA VOTAÇÃO: <i>11</i>	ÚNICA VOTAÇÃO: <i>11</i>				

02. PROJETO DE LEI N° 110/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

05
Ementa: "Modifica o art.7º, inciso III da Lei N° 2.422, de 31 de outubro de 2023, que dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras Providências."

Autoria: Dilmara Amaral Silva

- Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura dos pareceres das comissões:
 - Legilação, Justiça e Redação Final
 - Finanças e Orçamento
- Coloco o referido PROJETO em **PRIMEIRA** discussão:
- Coloco o referido PROJETO em **PRIMEIRA** votação:
única

URGÊNCIA	INTERSTÍCIO	VOTAÇÃO			
		UNANIMIDADE	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
<i>Valdir</i>	<i>Rubinho</i>	<i>U</i>	<i>11</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
ÚNICA VOTAÇÃO: <i>11</i>	ÚNICA VOTAÇÃO: <i>11</i>				



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

03. PROJETO DE LEI N° 111/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

02

Ementa: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel que indica ao ESTADO DO CEARÁ para a construção de uma Escola de Ensino Médio no Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"

Autoria: Dilmara Amaral Silva

- Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura dos pareceres das comissões:
 - Legilação, Justiça e Redação Final
 - Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
 - Educação, Cultura e Desporto
- Coloco o referido PROJETO em PRIMEIRA discussão:
- Coloco o referido PROJETO em PRIMEIRAvotação:

única

URGÊNCIA	INTERSTÍCIO	VOTAÇÃO			
		UNANIMIDADE	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
AUTOR:	AUTOR: Muchail				
ÚNICA DISCUSSÃO:	ÚNICA DISCUSSÃO:				
ÚNICA VOTAÇÃO:	ÚNICA VOTAÇÃO: 11	U	11	-	-

04. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N° 107/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Rejeição foi apontada e reprovada

Ementa: "Veta Parcialmente ás dotações orçamentárias do órgão 24 (Secretaria Municipal de Desportos e Juventude) do projeto de Lei n° 107/2024, de 30 de setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Limoeiro do Norte para o exercício financeiro de 2025, na forma que indica".

Autoria: Dilmara Amaral Silva

- Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura dos pareceres das comissões:
 - Legilação, Justiça e Redação Final
- Coloco o referido PROJETO em PRIMEIRA discussão:
- Coloco o referido PROJETO em PRIMEIRAvotação:

única

Rubinho Valdir
Heraldo / Hélio

URGÊNCIA	INTERSTÍCIO	VOTAÇÃO			
		UNANIMIDADE	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
AUTOR:	AUTOR:				
ÚNICA DISCUSSÃO:	ÚNICA DISCUSSÃO:				
ÚNICA VOTAÇÃO:	ÚNICA VOTAÇÃO:				
		5	5	2	

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Limoeiro do Norte/CE – Tel.: (88) 3423-4140
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000 – Email:camara_limoeiro@hotmail.com

Rejeição foi apontada e reprovada



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

- Passaremos neste momento ao **Expediente da Presidência**.
- **E não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão e convido a todos os presentes para comparecerem a próxima.**

Limoeiro do Norte, 28 de Novembro de 2024.